

PORTARIA Nº 7.221, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede Licença por motivo de doença em pessoas da família e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando o contido no art. 68 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013 e os documentos que instruem o Processo Administrativo Eletrônico nº 1369/2023,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **KARINE MOCELLIN GRECCO FERREIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula nº 1670-5, licença por motivo de doença de pessoas da família, pelo período de 90 dias, a contar de 17 de agosto de 2023.

Art. 2º PRORROGAR a licença concedida no art. 1º, nos seguintes termos: I – por trinta dias, a contar de 13 de novembro de 2023;
II – por trinta dias, a contar de 13 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O pagamento da remuneração da servidora observará o disposto no §2º, do art. 68, da Lei nº 2.095, de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de agosto de 2023.

Marmeleiro, 19 de dezembro de 2023.



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro